**RESOLUÇÃO Nº 999/2004**

**MODIFICA A REDAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 41 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE TRATA "DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES".**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o seu Presidente sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O § 2º do artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41 - .....

§ 1º - .....

§ 2º - **O Presidente da Mesa fica impedido** de participar de Comissão Permanente, ficando igualmente impedido o Vereador que não se achar em exercício, nem o suplente deste."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2004.

Antonio Theodoro Mendes
Presidente

Antônio Luiz de Almeida
1º Secretário